PORTARIA Nº 448, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

"Estabelece atribuições aos procuradores jurídicos municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RUBENS FALBOTA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, como responsável por todos os processos vinculados à 1ª Vara da Comarca de Alto Araguaia; Vara do Trabalho de Alto Araguaia e Justiça Federal, devendo realizar defesas, manifestações, audiências e demais atos em prol dos interesses do município.

§ 1º O servidor designado no artigo 1º também ficará responsável pelo acompanhamento e controle dos títulos levados à protesto em Cartório de Notas, Títulos e Documentos.

Art. 2º Designar o servidor MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, como responsável por todos os processos vinculados à 2ª Vara da Comarca de Alto Araguaia e Juizado Especial Cível/Criminal, devendo realizar defesas, manifestações, audiências e demais atos em prol dos interesses do município.

§ 1º O servidor designado no artigo 2º também ficará responsável pela guarda, acompanhamento e cobrança do efetivo cumprimento de todos os Termos de Ajuste de Conduta – TAC's, firmados entre o Município de Alto Araguaia e o Ministério Público Federal, Estadual e do Trabalho, bem como Defensoria Pública.

§2º. Fica ainda o servidor designado no artigo 2º, responsável pela coleta das informações solicitadas, bem como responder a todos os Ofícios e requerimentos, por meio físico ou virtual, encaminhados pelo Ministério Público e Defensoria Pública.

Art. 3º. Quanto às consultas e apoio jurídico ao Setor de Licitações e Contratos, e à Administração, ambos os procuradores ficam responsáveis pela manifestação na forma de Pareceres Jurídicos ou através de outro expediente legal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretario Municipal de Administração